

PORTARIA PROJU Nº. 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI O FUNCIONAMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NOS DIAS 21, 22, 23, 28, 29 E 30 DE DEZEMBRO.

O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o término do prazo para regularização das dívidas fiscais com o Município em 31/12/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o atendimento ao público durante o período das festas natalinas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o funcionamento em regime de plantão na Procuradoria Jurídica do Município nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para atenderem durante o plantão:

21, 22, 23 de dezembro

Jayro Douglas Emygdio

Cláudia Silva Rocha Emygdio

28, 29, 30 de dezembro

Mara Rúbia Valentim Ferreira

Richard Alam Sauaia Naus

Art. 3º. Os dias trabalhados durante o plantão serão compensados oportunamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de dezembro de 2015.

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico do Município

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.